



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CIR/ENMAO/AM**  
Publicação no Diário Oficial  
DATA 06/11/12  
Pág. 08 Publicações Diversas  
*Robson*

**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 025/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica – UOM no Município de Presidente Figueiredo/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 3ª Reunião (III Extraordinária), realizada no dia 15.10.2012 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2371/ GM/MS, de 07.10.2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel de Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel - UOM;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 26863/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento para conhecimento e ratificação, Resolução nº 098/2012, de 31.08.2012, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, a qual aprova a implantação da UOM – Unidade Odontológica Móvel;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pelo Coordenador da Área Técnica Estadual da Saúde Bucal, Senhor **Robson Roberto Vidal**;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a implantação da Unidade Móvel Odontológica – UOM do Município de Presidente Figueiredo /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 15 de outubro de 2012.

*Rosil*  
**Rosemary Castro Brasil**

Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

*Antônio*  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 025/2012 datada de 15 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

